

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/2009 – B.º Vale Grande - Pontinha/Famões

5.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 8 de agosto de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2009 referente aos lotes 12, 13 e 14 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 2830/20100220, 2831/20100220 e 2838/20100220 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Administração Conjunta da AUGI do Vale Grande portador do número de contribuinte 901329070.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Alvará 5/2009								Alteração					
Lote	Área Lote [m ²]	Área Ocup. [m ²]	Área Cons. [m ²]	Pisos	Fogos	Com/Serv Indústria [m ²]	Situação	Área Lote [m ²]	Área Ocup. [m ²]	Área Cons. [m ²]	Pisos	Fogos	Com/Serv Indústria [m ²]
12	235	85	170	2	1	0	Vago	395	280	340	2	0	340
13	238	85	170	2	1	0	Vago	emparcelado com o lote 12					
14	489	225	450	2	0	450	Vago	489	489	489	2	0	489
Diferença:								-78m ²	+354	+39	0	-2	+379

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

	Alvará de Loteamento 5/2009	Proposta
Área total de intervenção	252.219 m ²	252.219 m ²
Área urbanizável	232.274 m ²	232.274 m ²
N.º de lotes	583	582
N.º de fogos	814	812
Densidade habitacional	35 fogos/ha	35 fogos/ha
Área total dos lotes particulares	170.734 m ²	170.656 m ²
Área máxima de construção	137.365 m ²	137.404 m ²
Área máxima de ocupação do solo	70.474 m ²	70.828 m ²
Índice de utilização máximo	0,59	0,59
Índice de ocupação máximo	0,30	0,30
Área de logradouros privados	75.760 m ²	75.309 m ²

	Alvará de Loteamento 5/2009	Proposta
Área de cedência para Espaços Verdes de utilização coletiva	1.423 m ²	1.423 m ²
Área de Verde Privado	23.396 m ²	23.150 m²
N.º de Ocupações (atividades económicas/indústria)	104	105
Área de utilização afeta a Atividades Económicas	16.060 m ²	16.439 m²
a) Comércio e Serviços	9.043 m ²	8.593 m²
b) Indústria	7.017 m ²	7.846 m²
Lugares de estacionamento na via pública	385	389

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 99º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.

No âmbito da edificação e da legalização, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 101.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. De modo a melhorar o estacionamento no local foram cedidos 78m² para criação de uma bolsa de estacionamento para 4 viaturas, o que prevê que a implantação do lote 12 não contemple recuo ao limite frontal do lote. A realização destas obras no domínio público ficam sujeitas à apresentação de projeto com respetiva estimativa de custos e prestação de caução aquando do procedimento com vista à construção do lote 12.

3. Outros

O lote sito na Rua S. José e que confronta com os lotes 132 e 134 tem a designação de 133.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 12 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)